

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

AVISO

PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 81/97 - Proc.º Nº30/95

DISCUSSÃO PÚBLICA

-----ENGº VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA:-----

-----O Município de Ponte de Lima torna público, para efeitos do disposto no nº 2, do Artº.27º, conjugado com o nº 2, do Artº.22º, do Decreto - Lei Nº. 555/99, na sua redação atual, e no Art.º 5º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (publicado na 2ª Série do Diário da República nº 54, de 18 de março de 2010) que, por deliberação de 08 de fevereiro de 2022, e após um período de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal “Alto Minho”, é aberto um período de discussão pública durante 15 (quinze) dias úteis, respeitante ao pedido de alteração ao lote Nº1, titulado pelo alvará de loteamento Nº 81/97, concedido à Firma Turilima - Empreendimentos Turísticos do Vale do Lima, S.A. e requerido por Rosa Maria Malheiro Gomes e Luís Miguel Meira Vieira Lima Gomes.-----

-----Finalidade do pedido: Alterar os parâmetros urbanísticos do Lote Nº.1, construindo um anexo com as áreas de implantação e de construção, respetivamente de 18,00m² (dezoito metros quadrados), com 1(um) pisos acima da cota da soleira e uma piscina com a área de implantação de 32,00m² (trinta e dois metros quadrados).-----

-----Durante o período de discussão pública acima afixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

-----As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.-----

-----Paços do Concelho de Ponte de Lima 23 de fevereiro de 2022-----

O Presidente da Câmara Municipal,

/Vasco Ferraz, Engº/